



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião a “Copa Caiçara de Jiu Jitsu” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião a “Copa Caiçara de Jiu Jitsu”, a ser realizada anualmente, preferencialmente no mês de agosto.

Parágrafo único. A inclusão do evento no Calendário Oficial tem por finalidade promover o fomento ao esporte e às artes marciais.

Art. 2º O Poder Executivo poderá, observada a conveniência e oportunidade administrativa, apoiar a realização do evento, inclusive mediante parcerias com entidades da sociedade civil e associações, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º O evento poderá ser realizado em espaços públicos municipais, inclusive quadras poliesportivas, centro de eventos, praças ou áreas de interesse esportivo e cultural, mediante prévia autorização do órgão competente e observadas as normas de trânsito, segurança, uso do solo, posturas municipais, preservação do patrimônio público e demais exigências legais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião a “Copa Caiçara de Jiu Jitsu”, a ser realizada anualmente, preferencialmente no mês





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

de agosto, reconhecendo sua relevância esportiva, cultural e econômica para o Município.

A primeira edição da competição, realizada em São Sebastião no dia 16 de agosto de 2026, reuniu mais de 500 (quinhentos) atletas e atraiu aproximadamente 4.000 (quatro mil) espectadores ao longo das 9 (nove) horas de evento, demonstrando seu expressivo potencial de mobilização e incentivo à prática esportiva.

A iniciativa também apresenta relevante potencial econômico, contribuindo para a movimentação do comércio, da rede hoteleira, dos serviços de alimentação e de outras atividades relacionadas ao turismo esportivo, além de promover a integração entre atletas, equipes e a comunidade.

Importante destacar que a presente proposição limita-se à inclusão do evento no Calendário Oficial do Município, sem impor ao Poder Executivo obrigação de realização, custeio, execução direta ou mobilização compulsória de sua estrutura administrativa. Eventual apoio público dependerá da conveniência administrativa, do interesse público, da disponibilidade orçamentária e da observância da legislação aplicável.

Diante do exposto, considerando a relevância esportiva, social e econômica da “Copa Caiçara de Jiu Jitsu”, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

24 de agosto de 2026.

Edgar Celestino

"Edgar Eduardo Celestino"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edgar Eduardo Celestino** em **26/08/2026 10:13**

Checksum: **1687ADDD48772E87A15537C067111B0AAED AFC58A417E57D89DBABDAA1CC3A9B**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.